UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

PORTARIA nº 2954, de 22/08 de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 143 c/c art. 145, § único da Lei nº 8.112/90, e art. 53 e 54 da Lei nº 9784, de 29.01.1999,

Considerando:

A grafia equivocada do número do processo constante da Portaria nº 2369, de 05.07. 2013, publicada no dia 24 de julho de 2013, que designou a Comissão Sindicante composta pelos servidores, Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva, Everardo Cavalcante Domingos e Silvia Helena Costa Rego Borges, para, sob a presidência da primeira, compor a aludida Comissão,

RESOLVE

- **RETIFICAR** o número do processo administrativo constante da referida Portaria, para dizer que onde se lê processo nº 23067-P12703/13-91, leia-se processo nº **23067-P9160/13-89;**

- **CONVALIDAR** os atos processuais praticados pela respectiva Comissão Sindicante, até a presente data.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 22/08/2013
Assinado